DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Rescisão Contratual	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO 052/2018
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o comunicado n.º 153341/CGPAE/DIRAE/FNDE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Considerando, a lei municipal 594/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Florínea e seus suplentes, de acordo com os segmentos abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Alexandre Messias Bezerra

SUPLENTE: Guilherme Araújo Bassetto

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

TITULAR: Elisangela Cristina Martins Dias
SUPLENTE: Tatiana Aparecida Pereira Martins

TITULAR: Elisete Cardoso Manoel
SUPLENTE: Eva Edineia Faustino do Nascimento Campana

III – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

TITULAR: Izabela Olegário Araújo
SUPLENTE: Luciana Silva Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

TITULAR: Fabiane Benedita de Oliveira Ferreira
SUPLENTE: Leila do Nascimento

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

TITULAR: Marcos Augusto Pinto
SUPLENTE: André de Oliveira

TITULAR: Cesar Augusto Fernandes
SUPLENTE: Orlando Silvino Alves

Art. 2º - Ficam eleitos como Presidente do **CAE**, a Sra. Fabiane Benedita de O. Ferreira, Vice-presidente a Sra. Elisangela Cristina Martins Dias e Secretária a Sra. Tatiana Aparecida Pereira Martins.

Art. 3º - Os membros do conselho são nomeados para um mandato de 04 (quatro) anos referente ao quadriênio de 2018-2022, com posse dos titulares no dia 14 de Agosto de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições do Decreto 045/2018, de 28 de Agosto de 2018.

Art. 5º - Este Decreto entrou em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, 26 de Setembro de 2018.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Messias Bezerra -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Rescisão Contratual

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 028/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ASSESSORAR NA ELABORAÇÃO DE PORTARIAS INTERNAS, RESOLUÇÕES E EDITAIS, NO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE AÇÕES JUNTO AO MEC E INSTÂNCIAS CORRELATAS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: ORGANIZZA ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - ME, CNPJ nº 22.112.160/0001-65.

As partes decidem RESCINDIR, nos termos do Art. 78, inciso XII c.c. Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o compromisso firmado através do Contrato nº 028/2017, datado de 03 de Julho de 2017.

Florínea, 31 de Agosto de 2018.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal